

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Inicio	Data Fim
62006225	ALDA FLORISBELA CARDOSO E SILVA	10.02.2008/09.02.2013	01.04.2025	29.06.2025

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº005 DE14 DE MARÇO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 84 e 85 da Lei 6.677 de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:** conceder ao servidor abaixo relacionado, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais acumulados e a partir do mês especificado no quadro abaixo, já acrescida de 1% relativo ao ano de 2020.
JULHO/2019

MATRÍCULA	NOME	ACUMULADO
70100243	JORGE KHOURY HEDAYE	14%

Diretoria Geral, em 14 de março de 2025.

MATHEUS SANTANA BARBOSA
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **FERTRA - FERREIRA TRAJANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, sob nº 98485180 em 15/03/2024. NIRE: 29203447519, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC 49/2025**. SSA.

Resumo: **Convênio nº 014/2025** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Luís Eduardo Magalhães (BA). Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Luís Eduardo Magalhães (BA), para utilização do REGIN/REDESIM. Processo SEI: 064.1835.2025.0000651-16, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Ondumar Ferreira Borges Junior**, pela Prefeitura de Luís Eduardo Magalhães (BA).

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa **AFIR - ASSISTÊNCIA DE FISIOTERAPIA INTENSIVA RESPIRATÓRIA LTDA**, sob os nº 98246873 em 19/10/2022 e nº 98357971 em 06/04/2023. NIRE: 29204624261, após retificação, conforme Pareceres Jurídicos nº **LC 51/2025** e **LC 52/2025**.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 1º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **MONICA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA & CIA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18**, titularizado por José Roberto Menezes, que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificada a **Sra. Monica Nascimento de Andrade Silva**, sócia da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 1º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **FRAIFE & MENEZES LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18**, titularizado por José Roberto Menezes, que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificado o **Sr. GIL CASTRO SILVA**, sócio da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 1º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **FRAIFE & MENEZES LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes, que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificada o **Sra. LUANA SANTOS FRAIFE**, sócia da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 4º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **SILVA & MENEZES LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificado o **Sr. LUIS CLÁUDIO SANTOS SILVA**, sócio

da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 5º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JOSE ROBERTO MENEZES & CIA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: 031.357..0005-18 de José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificada a **Sra. JANE MARY DA CONCEIÇÃO**, sócia da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 3º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **KATO & MACIEL LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificado o **Sr. JYUN MARCELO KATO**, sócio da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 3º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **KATO & MACIEL LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificado o **Sr. ELEOTÉRIO MACIEL DE OLIVEIRA**, sócio da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao 6º Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **MENEZES & CONCEIÇÃO LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, fica assim notificada a **Sra. JANE MARY DA CONCEIÇÃO**, sócio da supramencionada empresa, para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *a Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **FRAIFE & MENEZES LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, ficam assim notificados os administradores/sócios da supramencionada empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *a Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **SILVA & MENEZES LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, ficam assim notificados os administradores/sócios da supramencionada empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *a Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **MENEZES & MACIEL LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, ficam assim notificados os administradores/sócios da supramencionada empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *a Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **MENEZES & CONCEIÇÃO LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, ficam assim notificados os administradores/sócios da supramencionada empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *a Ato de Alteração Contratual da Sociedade*, **JOSÉ ROBERTO MENEZES & CIA LTDA-ME**, relativo ao processo **SEI Nº 064.1835.2024.0003989-21**, originado através do **OFÍCIO 4.838/2024 ECAD/SRRF04/RFB-Receita Federal do Brasil**, no qual informa que procedeu com a anulação do CPF: **031.357..0005-18** titularizado por José Roberto Menezes que consta como sócio da empresa acima mencionada, ficam assim notificados os administradores/sócios da supramencionada empresa, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB, conforme disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020**, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *aos Atos de Alterações Contratuais de nº 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª das Sociedades*, **MONICA NASCIMENTO DE ANDRADE SILVA & CIA LTDA -ME; FRAIFE & MENEZES LTDA-ME; SILVA & MENEZES LTDA-ME e JOSÉ ROBERTO MENEZES & CIA LTDA-ME**, CNPJ: 01.330.019/0001-69, além dos Atos Contratuais de nº 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª das empresas **KATO & MACIEL**